



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.956, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

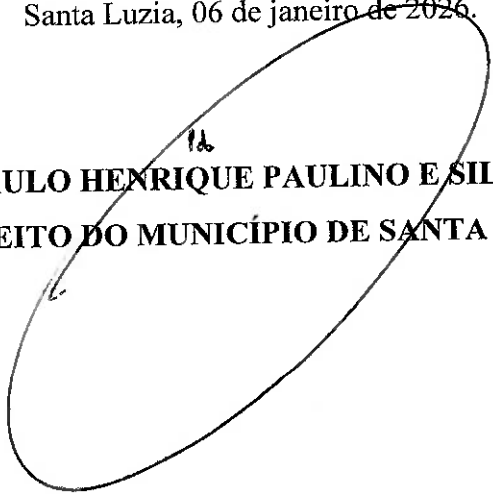
Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG à Sra. Adriana das Neves Rosa.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG à Sra. Adriana das Neves Rosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.


PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

